



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.993 /

“APROVA O REGULAMENTO DO CONCURSO BANHO Á FANTASIA CARNAVAL 2005.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam aprovados, em todos os seus termos, o Regulamento do Concurso do Concurso Banho à Fantasia do Carnaval de 2005, que passam a fazer parte integrante deste Decreto.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE JANEIRO DE 2005.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

MARIA LÚCIA RIBEIRO MOSCONI

Secretária Municipal de Turismo



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

REGULAMENTO DO CONCURSO BANHO Á FANTASIA CARNAVAL 2005

LOCAL: Country Club HORÁRIO: 14:00 horas DATA: 07/02/2005

DAS INSCRIÇÕES

1. Poderão ser feitas até as 18:00 horas do dia 31 de janeiro de 2005, na Secretaria Municipal de Turismo de Poços de Caldas (SMT).
2. Para a Categoria Infantil, é obrigatória a apresentação da Certidão de Nascimento ou RG e autorização dos pais ou responsável.
3. A fantasia deverá ser inédita.

RESSALVADO:

- Infantil – Até 13 anos completos na data de inscrição.
- Adulto – Acima de 14 anos completos na data de inscrição.

CATEGORIAS

1. INFANTIL

- Feminino
- Masculino
- Conjunto

2. ADULTO

- Feminino
- Masculino
- Conjunto

OBSERVAÇÃO: Categoria Conjunto – mínimo de 4 (quatro) elementos.

DO DESFILE

1. Ordem do desfile:
 - 1º Categorias Infantis
 - 2º Categorias Adultas
2. A ordem de apresentação das fantasias será definida por sorteio a ser realizado na Secretaria Municipal de Turismo (SMT), às 18:00 horas do dia 31 de janeiro



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO
de 2005, com livre presença dos inscritos, não sendo permitida qualquer inversão ou alteração.

3. Cada concorrente terá 03 (três) minutos para se apresentar aos jurados. A ultrapassagem deste tempo implicará na perda de 05 (cinco) pontos, que serão abatidos da contagem final. Os concorrentes devem saltar do trampolim (adulto) ou plataforma (infantil) após a apresentação individual de todos os inscritos na categoria.
4. Não haverá intervalos entre as apresentações. O não atendimento imediato à chamada para o desfile implicará na desclassificação da fantasia.
5. Cada concorrente poderá levar uma pessoa ao vestiário para ajudá-lo.

DO JULGAMENTO

1. É de responsabilidade da SMT a escolha dos nomes que vão compor a Comissão Julgadora e Apuradora.
 - Entre os jurados será escolhida uma comissão especial, para verificação de fantasias inéditas. A comissão será composta por 03 (três) dos jurados.
2. A Comissão Julgadora avaliará os seguintes quesitos:
 - a) Beleza
 - b) Originalidade
 - c) Confeção
 - d) Salto ou descida pelo escorregador (o mais engraçado)
 - e) As notas terão valor de 01 (um) a 05 (cinco) por quesito.

DA PREMIAÇÃO

1. Serão premiados somente os 3 (três) concorrentes que receberem os maiores totais individuais, dentro de cada categoria listada acima. Em caso de empate, prevalecerá a maior nota dos quesitos, obedecendo-se a ordem listada no item 2. (dois) do Sub-item " DO JULGAMENTO".
2. Ao persistir o empate, será adotado o seguinte critério:
3. Em caso de empate entre os três maiores totais individuais, o desempate se dará por sorteio a ser realizado pela Comissão Julgadora na hora e no local do evento;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

4. Em caso de empate entre o 1º e 2º lugares ou entre o 2º e 3º lugares, o desempate se dará por sorteio a ser realizado pela Comissão Julgadora na hora e no local do evento;
5. Em caso de empate entre os terceiros maiores totais individuais, o prêmio de 3º lugar será dividido em partes iguais entre os concorrentes que empataram.
6. Os concorrentes vencedores (ou os seus responsáveis, quando menores), deverão apresentar Carteira de Identidade e CPF para que possam receber o prêmio na SMT.
7. Os concorrentes vencedores receberão, imediatamente após o evento, a premiação em forma de Troféu.
8. O pagamento aos vencedores será efetuado no 2º dia útil após o carnaval, em cheque administrativo no valor do prêmio.

DOS VALORES DOS PRÊMIOS

ADULTO

| <u>FEMININO</u> | <u>MASCULINO</u> | <u>CONJUNTO</u> |
|----------------------|----------------------|----------------------|
| 1º Lugar: R\$ 330,00 | 1º Lugar: R\$ 330,00 | 1º Lugar: R\$ 330,00 |
| 2º Lugar: R\$ 240,00 | 2º Lugar: R\$ 240,00 | 2º Lugar: R\$ 240,00 |
| 3º Lugar: R\$ 150,00 | 3º Lugar: R\$ 150,00 | 3º Lugar: R\$ 150,00 |

INFANTIL

| <u>FEMININO</u> | <u>MASCULINO</u> | <u>CONJUNTO</u> |
|----------------------|----------------------|----------------------|
| 1º Lugar: R\$ 240,00 | 1º Lugar: R\$ 240,00 | 1º Lugar: R\$ 240,00 |
| 2º Lugar: R\$ 150,00 | 2º Lugar: R\$ 150,00 | 2º Lugar: R\$ 150,00 |
| 3º Lugar: R\$ 130,00 | 3º Lugar: R\$ 130,00 | 3º Lugar: R\$ 130,00 |

DAS FANTASIAS

1. Somente concorrerão fantasias feita de Papel crepom, Jornal, Papel d'água e outros derivados de celulose.
2. É obrigatório o uso de traje de banho completo sob a fantasia.
3. É permitido o uso de arame flexível, próprio para armação.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

4. É expressamente proibido apresentar fantasias de cunho comercial, religioso e/ou que atentem contra a moral e os bons costumes.

DOS IMPEDIMENTOS

1. Não participarão concorrentes que não saibam nadar, eximindo-se a SMT de qualquer responsabilidade em caso de infração deste item.
2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado pela SMT.
3. Não será permitido o uso de brocal, lantejoulas e isopor na confecção da fantasia, e armação de ferro, sendo passível de desclassificação o concorrente que infringir esta determinação.
4. É expressamente proibido entre os participantes o consumo de bebida alcoólica, antes e durante o concurso, caso o participante se apresentar com sintomas de embriaguez, o mesmo será desclassificado.

DA SMT

1. Resolverá os casos omissos sobre a interpretação do presente regulamento.
2. Não se responsabilizará por acidentes ocorridos durante o evento.
3. As decisões das Comissões Julgadoras e Apuradora são irrecorríveis.
4. Serão escolhidos 03 (três) jurados para realizarem uma triagem de conformidade com o regulamento. Caso a fantasia não esteja adequada, será passível a sua desclassificação antes do início do concurso.

DAS PUNIÇÕES

1. O não acatamento ao disposto neste regulamento por parte de qualquer concorrente, bem como reação desrespeitosa com Autoridades e Servidores da SMT, em função da não concordância com os resultados, acarretará na suspensão da participação do concorrente nos 02 (dois) anos subseqüentes e na perda da premiação eventualmente conquistada no corrente concurso.
